



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU – “AD REFERENDUM” DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO

23/08/2018 – Colação de Grau Antecipada

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, compareceu à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, a formanda **Fabiana Cristina Beirigo Amorim** do curso de Bacharelado em Farmácia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS/UFVJM que, por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelos órgãos competentes, teve a Colação de Grau Antecipada para a presente data. O Senhor Vice-Reitor, Cláudio Eduardo Rodrigues, após juramento, conferiu Grau à formanda, “*ad referendum*” do Conselho Universitário da UFVJM. Por ser verdade, eu, Camila Sanches Silva, lavrei este termo que vai devidamente assinado por mim, pelo Senhor Vice-Reitor e pela formanda. Diamantina, 23 de agosto de 2018.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-Reitor/UFVJM

Camila Sanches Silva
Assistente em Administração
Secretaria do Consu

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - FCBS

Bacharelado em Farmácia:

1. Fabiana Cristina Beirigo Amorim Fabiana Cristina B. Amorim



Memorando nº 221/2018 – DRCA

Diamantina, 23 de agosto de 2018.

A Vossa Magnificência o Senhor
Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor da UFVJM

Assunto: Colação de Grau Antecipada

Magnífico Reitor,

Solicitamos a V. Mag^a. o agendamento da colação de grau antecipada, nos termos do Art. 95 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, da discente relacionada no quadro abaixo.

Informamos que, após análise acadêmica realizada pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico (DMAA) que faz parte do conjunto de documentos arquivados no assentamento individual da discente, verificou-se que a discente cumpriu todos os requisitos necessários à colação de grau referente ao semestre 2018/1.

Ressalta-se que, de acordo com declaração da empresa, apresentada pela discente abaixo mencionada, referente a oferta de trabalho que justifica a antecipação, esta deverá apresentar-se até o dia 28/08/2018 para que a contratação seja efetivada.

Matrícula	Nome	Curso
20121009031	Fabiana Cristina Beirigo Amorim	Farmácia

Respeitosamente,


Lucimar Daniel Simões Salvador
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/UFVJM